

# SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MP:00.471.150/0001-83

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)

Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100—Natal – RN

[www.sadefrn.org.br](http://www.sadefrn.org.br) - Tel: (084) 3027-1834/ 98897-1834



## TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE SADEF-RN, COM JOC Comércio de Combustível Eireli, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de Combustível entre:

**CONTRATADO:** JOC Comércio de Combustível Eireli, endereço Rua Leopoldo Bretano, nº 1907, Nossa Senhora de Nazaré, Natal-RN, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 24.894.827/0001-54. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Frederico Flor Ribeiro, brasileiro, casado, empresário e CPF Nº 078.250.624-00, e

**CONTRATANTE:** Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/Nº, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP: 59063-100, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, 00.471.150/0001-83. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Dário Gomes da Silva, brasileiro, casado, aposentado, CPF Nº 722.985.704-00.

Têm entre si com o justo e contratado o presente Contrato Particular, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Combustível, Diesel-S10 e Gasolina de acordo com a solicitação da empresa contratante. Que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título. Tendo ambas as partes consciência e acordado sobre a volatilidade dos valores dos combustíveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os combustíveis adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº 025770/2021, aprovado através da Sociedade Amigos do Deficiente Físico, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

**Cláusula 2ª.** O valor total dos combustíveis a serem fornecidos por JOC Comércio de Combustível Eireli será de R\$9.715,00 (Nove mil setecentos e quinze reais) para Gasolina e R\$5855,01 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) para Diesel-S10, pagos à vista, mediante transferência bancária. Dados Bancários: Banco Santander, AG: 4667, Conta Corrente: 13003052-3. Referente ao citado na Cláusula 1ª.

**Cláusula 3ª.** Todos os serviços serão prestados na cidade de Natal (RN), na Rua Leopoldo Bretano, nº 1907, Nossa Senhora de Nazaré, sob supervisão da Diretoria da SADEF-RN. E autorização para abastecimento dos veículos apresentados abaixo:

VEÍCULO	PLACA
FOX - PRETO	NNQ - 6912
TRACKER - AZUL	RGG1G05
FIT - PRATA	HXL - 8062
FUSCA	MXQ - 4846
TRACKER	RGF7C71
DOBLO - ADESIVADA	QGG - 1834
MOTO - HONDA	QGE - 8634
VAN - RENALT	BAE - 8709
DOBLO BRANCA	KJX - 1268

**Cláusula 4ª.** O CONTRATADO deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica e recibo. Constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo, os dados bancários no rodapé da NF documento.


**Cláusula 5ª.** Fica eleito o Foro da Comarca de NATAL (RN) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Natal, 01 de junho de 2022.

  
Assinatura do CONTRATADO

Dario Gomes da Silva  
Presidente SADEF/RN  
3027-1834 | 98897-5048

  
Assinatura do CONTRATANTE



**SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CNPJ/MP:00.471.150/0001-83**

**Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 ( Diário Oficial 26/07/95)**

**Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995(Diário Oficial 07/08/95)**

**Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100—Natal – RN**

**[www.sadefrn.org.br](http://www.sadefrn.org.br) - Tel: (084) 3027-1834/ 98897-1834/ 98852-6048**

**CARTÃO DE AUTÓGRAFO**

---

**Dário Gomes da Silva  
(Presidente da SADEF-RN)**

Dario Gomes da Silva  
Presidente SADEF/RN  
3027-1834 / 98852-6048